



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFil

EDITAL Nº 43/2023-CPPGFil

DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES DO PPGFIL AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-PPGFil da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital 30/2023/CAPES – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, e em conformidade com a Portaria CAPES 289/2018, de 28 de dezembro de 2018, que regulamenta as bolsas no exterior;

Considerando a cota destinada ao PPGFil/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 38 e 41/2023-CPPGFil, de 14 e 21 de novembro de 2023, respectivamente.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do resultado de classificação da seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE, de acordo com a avaliação e a Ata 001/2023, de 23/11/2023, da Comissão de Seleção instituída pelo Programa para tal finalidade, segundo consta no Termo de Seleção de Candidatura do PDSE:

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	Doralice de Lima Barreto	APROVADA
2º	Ricardo José Perin	APROVADO

Art. 2º - O candidato aprovado deverá proceder à sua inscrição no sistema da CAPES, conforme consta no Edital 30/2023-Capes.

Parágrafo único – Está garantida uma cota de no máximo 06 meses e de no mínimo 03 meses para o candidato classificado em primeiro lugar, desde que atenda todos os requisitos exigidos para a inscrição no Sistema Eletrônico da CAPES.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.

Toledo, PR, 23 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Luciano Carlos Utteich
Coordenador do Programa
Portaria 2338/2023-GRE